

PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.768 Rondonópolis, 22 de agosto de 2024, Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO RAFAEL VICENTINI OTAVIANO SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETOR SANEAR HERMES ÁVILA DE CASTRO DIRETOR CODER MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	VICE-PREFEITO SECRETARIA DE GOVERNO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO — SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE RECEITA — SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO — SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA — SECRETARIA DE BUCAÇÃO — SECRETARIA DE SAÚDE — SECRETARIA DE SAÚDE — SECRETARIA DE SAÚDE — SECRETARIA DE SPORTE E LAZER — SECRETARIA DE CULTURA — SECRETARIA DE CULTURA — SECRETARIA DE CULTURA — SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS — SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL — GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO — SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO — DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE — DIRETOR SANEAR — DIRETOR CODER	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT RODRIGO SILVEIRA LOPES TATIANE BONISSONI PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA MARISTELA MORAES DA SILVA DHYOGO PARREIRA GONÇALVES BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO RESPONSĂN RAMON BORGES FIGUEIRA FABRICIO LIMA DA PAZ TATIANE VIEIRA MATOS IONE RODRIGUES DOS SANTOS FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ CHIRLEI DAIANE DA SILVA PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO CARLA GONÇALVES DE CARVALHO NEIVA TEREZINHA DE CÓL VALDEMIR CASTILHO SOARES RAFAEL VICENTINI OTAVIANO EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ HERMES ÁVILA DE CASTRO MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	/EL ATI/
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO — PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO — ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHI EDITOR DO DIORONDON — MESSIAS FERREIRA ALVES	DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO EDITOR DO DIORONDON	- ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - MESSIAS FERREIRA ALVES	

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE



PORTARIA Nº 35.873, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.866, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/08/2024</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2024. 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 35.874, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO QUEIROZ ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle de Frotas, Tabela salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 agosto de 2024. 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 35.875, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, APOLLO GUTENBERG MARQUES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo Terceiro Turno - Nossa Senhora do Amparo, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 agosto de 2024. 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Agente de Contratação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "AMPLIAÇÃO E REFORMA REMANESCENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E CME DO HOSPITAL MUNICIPAL CRYSTIAN MARY LOCALIZADO DA **SILVEIRA** DE LIMA, NA **AVENIDA** INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO **QUALIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA** DE **ECONÔMICA** FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL". Compareceu à presente sessão eletrônica 08 (oito) licitantes interessados no instrumento convocatório, sendo que 07 (sete) empresas não apresentaram suas propostas acompanhadas das planilhas orçamentarias nos termos do item 6.2.5 do Edital, ficando assim desclassificadas e 01 (uma) empresa não atendeu a qualificação técnica estabelecida no Projeto Básico/Projeto Executivo nos temos do item 6.3.4.1.1 e 6.3.4.6 do Edital. Desta feita, o Agente de Contratação declara o certame FRACASSADO.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Agente de Contratação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, PISTA DE SKATE E NOVA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO **JUSTIFICATIVA** QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICA** TÉCNICA DE FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL". Compareceu à presente sessão eletrônica 04 (quatro) licitantes interessados no instrumento convocatório, sendo que as empresas não atenderam todos os itens solicitados no edital, ficando assim desclassificadas. Desta feita, o Agente de Contratação declara o certame FRACASSADO.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 CUJO OBJETO É: "CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORAS SERVICOS MÉDICOS-HOSPITALARES. DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS, INTERESSADOS EM **ATENDER** AS **DEMANDAS** MUNICIPAIS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DE **PROCEDIMENTO** CIRÚRGICOS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO **TERMO** REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL **DE RONDONÓPOLIS**. Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias n.º 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Superintendente de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Stephany Paiva Damascena, RG nº XXX162X-4 SSP/MT e CRF nº 3684, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com os seguintes licitantes: HOSPITAL OTORRINO LTDA.

Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista) e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica, Alvarás e Licenças será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista) e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica, Alvarás e Licenças.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa HOSPITAL OTORRINO LTDA (SUB-GRUPO – 04 – CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO), atendendo todas as exigências editalícias, deste modo, declaramos a mesma <u>CREDENCIADA</u>. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 16:09h.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2024.

Fabrício Pinheiro Agente de Contratação

Eduardo Rafael de Araújo Silva Equipe de Apoio

Stephany Paiva Damascena Técnico da Saúde Rodrigo Castaldeli Equipe de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 326/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 326/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 173/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, endereço na Rua Saldanha Marinho, Nº 392, Bairro: Centro, 88.010-450, Florianopolis/SC, inscrito no CNPJ: 03.984.954/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 16.368,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/08/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 697/2024

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
137820001	Luciana Aparecida Agoche Valentim	Agente Comunitário de Saúde da Família	 Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 19/08/2024. Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/09/2024, para avaliação e decisão médicopericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/09/2024 ou mediante decisão do INSS. 			

Rondonópolis, 22 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 160 / 2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Rosa De Oliveira Alves Luiz Duarte	8975310	Docente	Educação	365 dias 21/08/2024 à 20/08/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis – MT 21 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22-08-2024

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
699/2024	1558886	Patricia De Oliveira Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Medica.
699/2024	1996560	Alessandra Verginia De Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2024 –Licença Medica.
699/2024	1558739 0	Franciely Fernandes Escobar	Docente	03 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Medica.
699/2024	1333960	Sandra Maria Cardoso Da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Medica.
699/2024	138320	Raquel Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 20/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1559637	Renata Pereira Norato	Docente	01 dia – no dia 20/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1090960	Paulo De Sousa Oliveira	Apoio Instumental	01 dia – no dia 21/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1618880	Adelaine Dos Santos Correa	Docente	03 dias – a partir do dia 21/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1551786	Cleilta Vieira Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 21/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1944250 1	Raquel Lemes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.



699/2024	1556795 0	Amanda Rayssa Vieira Fideles Medeiros	Docente	05 dias – a partir do dia 19/08/2024 – Licença Medica.
699/2024	1552739	Cleide Ferreira da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1551671	Jaqueline Ferreira da Silva	Docente	15 dias — a partir do dia 21/08/2024 — Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
699/2024	2110100	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa	Docente	03 dias – a partir do dia 22/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	185582	Andréia Fátima Angeli	Docente	03 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1697140	Graciele Castro Silva	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	02 dias – a partir do dia 21/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1561223	Zildeane Silva Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1276390	Watson Silva de Almeida Lara	Docente	02 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.
699/2024	1508300	Simonia Ferreira dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 19/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
699/2024	1230800	Francisco Valdetario Monteiro Junior		15 dias – a partir do dia 19/08/2024 –Licença Médica.	



	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
699/2024	15620430	Daniel Alves Da Silva	Pedreiro	06 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
699/2024	1560370	Maura Teles Leite Silva	Odontologo Da Familia	01 dia – no dia 19/08/2024 –Licença Médica.	
699/2024	1567360	Angelita Akemi Nakamuta	Medico Da Familia	01 dia – no dia 20/08/2024 –Licença Médica.	
699/2024	1560808	Elissandra Lopes de Freitas	Assessoria Em Medicina Veterinaria I-Saude	10 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
699/2024	115045	Marcos Jahnel	Analista Instrumental	01 dia – no dia 20/08/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis,22 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1815/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO 7° SEMESTRE NA FACULDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): NARA GOMES PRUDENCIO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 20/08/2024 até 31/12/2024 Data da Assinatura: 20/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NARA GOMES PRUDENCIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1816/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ALEXANDRE MORAIS DE DEUS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 20/08/2024 até 31/12/2024 Data da Assinatura: 20/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALEXANDRE MORAIS DE DEUS.

Rondonópolis/MT, 21 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO E CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2024, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fabrício Lima da Paz, motivado por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve Arquivar definitivamente o Processo nº 4.508/2024 e Cancelar a Licença Prévia nº 021/2021, do empreendimento MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ nº 03.347.101/0001-21, referente a pavimentação e drenagem da Avenida Poguba.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovar O Relatório de Execução - 1º semestre/2024 do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, /PROCAD–SUAS, e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA MDS Nº 995, DE 18 DE JUNHO DE 2024, que Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);

Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando a importância do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024 para o fortalecimento e aprimoramento das políticas de assistência social em nosso município;

Considerando a apresentação do Relatório de execução do PROCAD SUAS referente ao primeiro (1º) Semestre/2024, apresentado pela Coordenação do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, que descreve as atividades realizadas, os recursos empregados e os resultados alcançados; Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024,

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução referente ao 1º Semestre/2024 do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, do município de Rondonópolis, apresentado pela Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovar a Inscrição do Projeto Social: transporte e atendimento a pessoas e familiares em situação de vulnerabilidade social diagnosticadas com câncer para tratamento no Hospital do Amor em Barretos – São Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

Considerando a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no CMAS;

Considerando o Art.10- As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atua nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais; (a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014);

Considerando o Art.05- A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos, e benefícios Socioassistenciais Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. (a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014);

Considerando os tipos de modalidades de inscrição de entidade junto ao CMAS, de acordo com o INFORME TECNICO 002/2022 SAASSETASC-MT: Inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioasitenciais prestados por entidade não preponderantes de assistência social;

Considerando a Resolução CMAS nº. 008, de 15 de abril de 2022, que dispõe sobre a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, programas, projetos e Beneficios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis;

Considerando análise e Parecer dos membros do Grupo de Trabalho/CMAS após reunião com o procurador do município e;

Considerando a deliberação final dos membros do CMAS em reunião extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de reordenamento dos serviços da área da assistência social e as exigências da atual legislação a que se refere à certificação das entidades beneficentes de assistência social, ressalta-se que para fazer jus à renovação da certificação, a entidade deverá atuar em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS (Lei nº 8.742/93); a Política Nacional de Assistência Social PNAS (Resolução CNAS, nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e demais resoluções vigentes do CNAS e MDS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição do Projeto: Transporte e atendimento a pessoas e familiares em situação de vulnerabilidade social diagnosticadas com Câncer para tratamento no Hospital do



Amor em Barretos, SP - AAVCC – Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis;

- **Art. 2º** A Associação é inscrita no CNPJ sob nº 03.208.681/0001-76, situada à Av. Tiradentes, nº 1.904 Centro/Rondonópolis/MT.
- Art. 3º Inscrição no CMAS Nº 072/2024.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **519/2024**, firmado com a empresa **S RADIONET LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Valdir José da Silva, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 519/2029, celebrado entre a empresa RADIONET LTDA sob nº 03.304.610/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Rastreamento Veicular, abrangendo Monitoramento Via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo Real e Ininterrupto para o Controle de Veículos, incluindo o Fornecimento, em Comodato, de Equipamentos, Componentes e Licença de uso de Software, bem como os respectivos serviços de Instalação, Configuração, Capacitação, Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento para Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 09/07/2024 a 08/07/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 10/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, que tem por objeto contratação de empresa especializada para lançamento de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, para atender a demanda da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Visando atender o disposto no parágrafo 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal n° 11.685/2023 "abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão".

A proposta de preços deverá ser encaminhada no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Larissa Alexandre Ferreira ASSESSORA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÂO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 540, de 08 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.738, de 11 de julho de 2024, quinta-feira, página 81 cujo texto segue abaixo:

ONDE SE LÊ: Contrato - "038/2022".

LÊ-SE: Contrato - "014/2024".

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 559 - DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. FERNANDO MARTINS FERREIRA**, na função de Chefe de Setor de Frotas e Combustível, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023, a serem usufruídas no período de 12 a 31 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 560 - DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o SR. **JOÃO GOMES DOS SANTOS**, na função de Operador de Equipamentos Audiovisuais, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 16/08/2023 a 15/08/2024, a serem usufruídas no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 561 - DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Daiana Amâncio Decusati	14/06/2023 a 13/06/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Maria Raquel Garcia	18/06/2023 a 17/06/2024	12/08/2024 a 10/09/2024
Marizeth de Araújo Silva	04/02/2023 a 03/02/2024	01/08/2024 a 15/08/2024
Rogério Marques de Oliveira	07/03/2023 a 06/03/2024	05/08/2024 a 03/09/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 562 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 098/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Luciano Salvador Melo Aguilar**, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado, em substituição ao Sr. Tyroni Luiz da Silva Jr.

Contrato	Razão Social	Período
012/2023	Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda.	19/08/2024 a 27/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de <u>19 de agosto de 2024</u>.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 19 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 563 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 098/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira, Chefe de Seção, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, em substituição ao Sr. Luciano Salvador M. Aguilar.

ARP	Razão Social	Período
002/2024	MN de Oliveira Filho Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025
003/2024	Araujo e Oliveira Emp. Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025
004/2024	São Bento Com. e Representações Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025
005/2024	Paraná Licitações e Com. Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025
006/2024	M. da Guia Ferreira Mendes Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025
007/2024	Cuiabá Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	19/08/2024 a 28/05/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 19 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 564 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 099/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Samara de Souza Martins**, Assessora Especial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para fiscalizar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
031/2023	Gibbor Publicidade e Publicações de	10/08/2024 a 09/08/2025
	Editais Ltda.	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 19 de agosto de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA